DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1527** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.844, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.022.

''Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.''

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em observância a Lei Municipal 1.602, de 30 de setembro de 2.022,

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$240.000,00(duzentos e quarenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 353 - 15.452.0180.1024.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico..... 1.144,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021001 Obras e Serviços Urbanos

Ficha: 352 - 15.452.0180.1024.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico..... 238.856,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 238.856,00

Superávit Financeiro: 1.144,00

Art.3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 30 de setembro de 2.022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 1.845, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.022.

''Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.''

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em observância a Lei Municipal 1.601, de 30 de setembro de 2.022,

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 354 - 15.452.0180.1024.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico..... 481.104,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 355 - 15.452.0180.1024.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico..... 8.896,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 481.104,00

Superávit Financeiro: 8.896,00

Art.3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 30 de setembro de 2.022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 1.846, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.022.

''Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.''

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em observância a Lei Municipal 1.603, de 30 de setembro de 2.022,

D E C R E T A:

Art.1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$311.397,15 (trezentos e onze mil e trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 357 - 15.452.0180.1024.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico..... 250.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 358 - 15.452.0180.1024.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico..... 61.397,15

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 250.000,00

Superávit Financeiro: 61.397,15

Art.3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 30 de setembro de 2.022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 1.847, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.022.

''Abre no orçamento vigente

crédito adicional especial e dá outras providências.''

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em observância a Lei Municipal 1.600, de 30 de setembro de 2.022,

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$80.000,00(oitenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 359 - 08.244.0106.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social..... 55.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 360 - 08.244.0106.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social..... 25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 55.000,00

Superávit Financeiro: 25.000,00

Art.3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 30 de setembro de 2.022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 91/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2022

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PARA SETOR DE EDUCAÇÃO E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 1.232 de 05 de Julho de 2012.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24/10/2022 AS 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiúva, Praça Maria Dias Nº614 – Centro.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações ou através do site www.orindiuva.sp.gov.br onde poderão retirá-lo, mediante identificação.

Orindiúva-SP, 07 de outubro de 2022.
Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 93/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2022

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES E VACINAS PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE ZOONOSES. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 1.232 de 05 de Julho de 2012.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 25/10/2022 AS 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiúva, Praça Maria Dias Nº614 – Centro.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações ou através do site www.orindiuva.sp.gov.br onde poderão retirá-lo, mediante identificação.

Orindiúva-SP, 07 de outubro de 2022.
Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

.....